



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 189/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 026/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 086/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 026/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições Futuras e parceladas de Medicamento Hospitalar, adjudicado a favor das empresas:

- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
- SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

EIRELI - ME.

- CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 30 de Dezembro de 2020.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2170 Página 117 Ano IX

Data: 31/12/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal